



LEI Nº 3.358 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA A RUA ALFREDO RIBEIRO
WERCELENS E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALFREDO RIBEIRO WERCELENS** a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Brasileira – área urbana desta cidade, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.


ROGERIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos



RESP. TÉCNICO

Antônio Brito Bila
 Coord. Divisão Cartografia
 Sec. Muni. de Desenv. Urb. e Obras

DATA
 ESCALA
 COMPUTAÇÃO
 GRÁFICA
 ART.

TÍTULO

**LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
 MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

PROPRIETÁRIO:

LOCAL

RUA ALFREDO RIBEIRO WERCERLENS
 BAIRRO BRASILIANA - ARAPIRACA_AL.

PROP.

VISTO

ÁREA

REFERÊNCIA